

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 382/2022

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Geral da Universidade e a Instrução Normativa GR/FURG nº 1/2021, de 27 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria Nº 367/2022 – PROGRAD, que trata da composição da Comissão que participará da etapa de entrevistas referente aos Editais do Processo Seletivo 2022 - ESPECÍFICO PARA INGRESSO DE ESTUDANTES QUILOMBOLAS e ESPECÍFICO PARA INGRESSO DE ESTUDANTES INDÍGENAS, para fins do disposto no item 3.7 dos referidos editais da Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD, conforme segue:

Art. 2º Excluir o seguinte membro:

CARINA SANTANA FERREIRA (Representação Quilombola)

Art. 3º Incluir o seguinte membro:

ADRIANA DA SILVA FERREIRA (Representação Quilombola)

Art. 4º Manter os seguintes membros:

DANIELE BARROS JARDIM - Presidente (COPERSE)

ADNA FERREIRA SILVA GARCIA (COPERSE)

ARTUR EMILIO ALARCON VAZ (COPERSE)

DARCY EMILIANO (Representação Indígena)

DOUGLAS JACINTO ROSA (Representação Indígena)

ELISA GIROTTI CELMER (FURG)

ELISANGELA DOMINGUES SEVERO LOPES (Representação Quilombola)

KELI AVILA DOS SANTOS (FURG)

LETICIA CAO PONSO (FURG)

LETICIA DA COSTA CHAPLIN (COPERSE)

PAMELA WEBER BARBOSA (COPERSE)

RICARDO GIACOBBO LUZ (COPERSE)

Art. 5º - Atribuir à referida Comissão da PROGRAD o seguinte:

I – atuar nas entrevistas;

II – avaliar os entrevistados de acordo com os seguintes critérios descritos no item 4.4 dos referidos editais:

- a) vínculo a uma comunidade remanescente quilombola;
- b) consciência sobre ser quilombola;
- c) conhecimentos sobre a cultura quilombola;
- d) expectativas sobre o ingresso no curso.

III - encaminhar os resultados à COPERSE para publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Em 17 de fevereiro de 2022.

Luiza Machado da Silva
Pró-Reitora de Graduação
Em exercício